

PORTARIA DG Nº 66/2020

*São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 793/2020

Considerando o deferimento do pedido pela Presidência no Protocolo SUAP nº 500/2020,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Senhora CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da referida sede para o município de Urbano Santos/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no períodos de 2 a 5 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 92/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 92/2020, para o período de 2 a 6 de fevereiro de 2020, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências com o retorno no mesmo dia para a cidade de Chapadinha/MA, conforme informações constantes no doc. 1, do protocolo 500/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO